



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Paulo Diniz Cabral da Cruz	Matrícula: 11.725
Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ () Pregão ☒ (X) Dispensa/Inexigibilidade ☐ () Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos de engenharia e levantamento topográfico para pavimentação na zona urbana do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.
--

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos de engenharia e levantamento topográfico para pavimentação na zona urbana do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 30 de abril de 2024.
--

4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 15.666,66 (quinze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 15.666,66 (quinze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Paulo Diniz Cabral da Cruz, Mat. 11.725

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 27 de Março de 2024.

Luis Carlos Malaquias da Silva
 Luis Carlos Malaquias da Silva
 Agente de Planejamento